

LEI Nº 812/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará à Câmara Municipal de Viçosa do Ceará para construção de estrutura predial para atender as necessidades do Poder Legislativo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, exclusivamente para construção de estrutura predial para atender as necessidades do Poder Legislativo, o seguinte imóvel de propriedade do Município de Viçosa do Ceará: um terreno desmembrado localizado na Rua Vereador Sebastião Magalhães Nogueira, Loteamento Vivenda Santa Bárbara, Bairro Santa Bárbara, zona urbana, Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, com uma área total de 2.611,61 m² e um perímetro de 213,11 m, situado no lado esquerdo da Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, na esquina da Avenida Sebastião Magalhães Nogueira com a Rua Julita Fontenele Miranda, devidamente individualizado em memorial descritivo em anexo e integrante desta lei, **devidamente registrado sob a matrícula nº 0003861, Livro nº 2FIC, Ficha 0001, do Cartório do Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Viçosa do Ceará.**

Art. 2º A edificação de prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará deverá ocorrer no prazo de até 02(dois) anos a contar da doação, sob pena de reversão do imóvel doado ao Município de Viçosa do Ceará.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será efetivada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e que servirá para averbação na matrícula do imóvel no Cartório do Registro Civil competente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.


FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Terreno a ser desmembrado localizado na Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira, Loteamento Vivenda Santa Bárbara, Bairro Santa Bárbara, Zona Urbana, Município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará-CE, com uma **área total de 2.611,61m²** e um **perímetro de 213,11 m**, **objeto da matrícula nº: 3.206**, situado no lado esquerdo da Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira, na esquina da Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira com a Rua Julita Fontenele Miranda.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas N=9.604.913,69 e E=268.068,99, limitando-se ao **Norte** com a **Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira**, com ângulo interno e distância: 90°57' e 45,35m até o vértice P2 de coordenadas N=9.604.916,00 e E=268.114,00.

Partindo do vértice P2 limita-se ao **Leste** com o terreno remanescente pertencente ao mesmo proprietário o **Município de Viçosa do Ceará**, com ângulo interno e distância: 78°29' e 71,80m até o vértice P3 de coordenadas N=9.604.845,00 e E=268.104,00.

Partindo do vértice P3 limita-se ao **Sul** com a **Rua Vereador José Dionísio de Moraes**, com ângulo interno e distância: 88°40' e 32,90m até o vértice P4 de coordenadas N=9.604.850,71 e E=268.072,01.

Partindo do vértice P4 limita-se ao **Oeste** com a **Rua Julita Fontenele Miranda**, com ângulo interno e distância: 101°54' e 63,06m até o vértice P1 ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000.

OBSERVAÇÃO:

Eu Jardim Cavalcante Leandro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/CE sob nº 42163CE, declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá(ão) o(a-s) o(s) requerente(s) e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Viçosa do Ceará-CE, 31 de agosto de 2023.


Jardim Cavalcante Leandro
Engenheiro Civil
CREA-CE 42163 RNP 06000322-3



Município de Viçosa do Ceará-CE

Proprietário:

Francisco João Cardoso Filho

Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231268297

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JARDEM CAVALCANTE LEANDRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRAD. LATO SENSU EM AVAL. E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL

RNP: 0605685223
Registro: 42163CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA
RUA SILVA JARDIM

CPF/CNPJ: 10.462.497/0001-13
Nº: S/N

Complemento:
Cidade: VIÇOSA DO CEARÁ

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 62300000
ART Vinculada: CE20200660100

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 7.920,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VEREADOR SEBASTIÃO NOGUEIRA

Nº: S/Nº

Complemento: LOTEAMENTO VIVENDA SANTA BÁRBARA

Bairro: SANTA BÁRBARA

Cidade: VIÇOSA DO CEARÁ

UF: CE

CEP: 62300000

Data de Início: 28/08/2023

Previsão de término: 31/08/2023

Coordenadas Geográficas: 03°34'20.27"S, 41°05'15.68"W

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA

CPF/CNPJ: 10.462.497/0001-13

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

2,611,61

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO SITUADO NO LOT. VIVENDA SANTA BÁRBARA, BAIRRO SANTA BÁRBARA, ZONA URBANA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 6.232,47m², E COM UMA ÁREA A SER DESMEMBRADO DE 2.611,61m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JARDEM CAVALCANTE LEANDRO - CPF: 689.773.602-34

Local

de

de

data

MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA - CNPJ: 10.462.497/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 31/08/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216408359

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dd46d
Impresso em: 01/09/2023 às 08:20:37 por: . ip: 170.82.175.11



PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ						
ENDEREÇO:	Terreno a ser desmembrado localizado na Avenida Vereador Sebastião Magalhães Nogueira, Loteamento Vivenda Santa Bárbara, Bairro Santa Bárbara Zona Urbana – Viçosa do Ceará-CE – Matrícula nº: 3.206						
PROJETO:	Levantamento Planimétrico de um terreno, localizado Zona Urbana do Município de Viçosa do Ceará-CE	PRANCHA:	ÚNICA				
ASSUNTO:	Levantamento Planimétrico						
ÁREA TOTAL:	2.611,61m ²	ESCALA:	INDICADA	DATA:	AGOSTO/2023	CAD:	